



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

INDICAÇÃO Nº 453

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ao Sr. Thiago Oliveira do Vale, Digníssimo Prefeito Municipal.

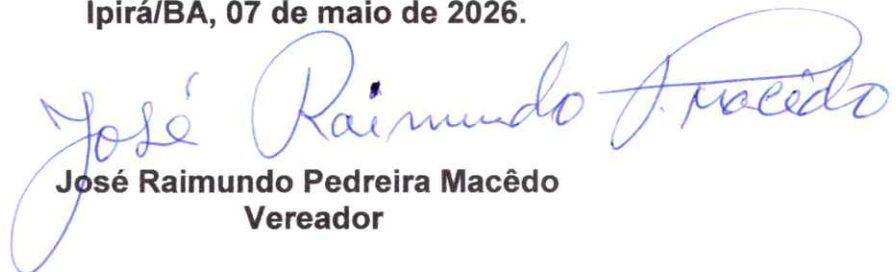
Indicando-lhe: Pavimentação na Rua Antonio Oliveira Silva, Bairro 07 de Julho.

Justificativa:

A Rua Antonio Oliveira Silva, no Bairro 07 de Julho, apresenta péssimas condições de trafegabilidade, com buracos e lama no período de chuva, prejudicando o deslocamento de moradores, veículos e serviços públicos essenciais. A pavimentação é uma reivindicação antiga da comunidade e trará mais dignidade, segurança e desenvolvimento para a localidade.

Diante disso, requer-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tome as providências necessárias para a pavimentação da Rua Antonio Oliveira Silva, Bairro 07 de julho, garantindo assim melhorias na segurança e na qualidade de vida dos moradores.

Ipirá/BA, 07 de maio de 2026.


José Raimundo Pedreira Macêdo
Vereador